

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

**COMUNICADO**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2017, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 4.5. e seus subitens do Edital nº 170/2019 de 07 de novembro de 2019**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, **comunica** o resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros.

Nº Inscrição	Conclusão da Comissão de Heteroidentificação
1911800106	Autodeclaração validada
1911800708	Autodeclaração validada
1911800524	Autodeclaração invalidada
1911800525	Eliminado(a) por não comparecimento
1911800061	Eliminado(a) por não comparecimento
1911800844	Autodeclaração validada
1911800352	Autodeclaração validada
1911800174	Autodeclaração validada
1911800987	Autodeclaração validada
1911800926	Autodeclaração invalidada
1911800787	Autodeclaração invalidada
1911801050	Eliminado(a) por não comparecimento
1911800118	Autodeclaração validada
1911800405	Autodeclaração invalidada
1911800713	Eliminado(a) por não comparecimento
1911800513	Eliminado(a) por não comparecimento

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 14/12/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2454080** e o código CRC **544DA66C**.

Referência: Processo nº 23117.067542/2019-79

SEI nº 2454080